Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Registro COORDENADORIA DE BIBLIOTECA

COMUNICADO N.º 6/2024 - CBI-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP

#### COMUNICADO N.º 05/2024 - CEL-RGT 2024-IFSP

#### REGRAMENTO PARA CAMPANHA ELEITORAL DE DIRETOR-GERAL CAMPUS REGISTRO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), eleita pelos seus pares institucionais e homologada pela Portaria nº 114, de 24 de a setembro de 2024, no exercício das suas atribuições, torna público o Regramento para Campanhas no Campus Registro, conforme Resolução IFSP nº 51/2024, de 05 de setembro de 2024, Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Diretor-Geral de Campus dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Mandato 2025- 2029.

#### I- Em complemento ao art. 22, § 4º:

- a) É permitido ao candidato visitar setores administrativos bem como os espaços mencionados no referido parágrafo sem a necessidade de estar acompanhado por membro da Comissão Eleitoral. Solicita-se que os candidatos informem sobre a visita aos setores administrativos e a encaminhem à Comissão Eleitoral, a fim de não prejudicar as atividades do setor.
- b) Será permitido ao candidato realizar 1 (uma) visita em sala de aula por turno eleitoral, sempre acompanhado por um membro da Comissão Eleitoral Local. O candidato deverá notificar a Comissão Eleitoral no mínimo com 48 horas de antecedência da data pretendida, desconsiderando sábado e domingo. Esse prazo se torna necessário, uma vez que a comissão deve organizar as visitas e comunicar os coordenadores de curso, para que estes avisem os docentes. Os candidatos devem aguardar a confirmação da visita pela Comissão Local. Os horários e duração de campanha na salas de aulas devem seguir o quadro abaixo:

## Visita dos candidatos nas salas de aula

## Turma: Ensino Médio Integrado e Engenharia de Produção

Período da manhã	± 15 minutos finais da 2º aula ± 15 minutos finais da 4º aula.
Período da tarde	± 15 minutos finais da 2º aula ± 15 minutos iniciais da 3º aula

## Turma: Ensino Técnico, Física e Pedagogia

Período da noite	± 15 minutos finais da 2º aula
	± 15 minutos iniciais da 3º aula.

c) Considerando que ambos os candidatos a Diretor-Geral no Campus são docentes, caso sejam abordados por alunos durante a aula sobre assuntos relacionados à campanha eleitoral, é permitido ao candidato somente responder objetivamente à pergunta pontual, sem margem para debates ou campanha durante a aula.

## II - Em complemento ao art. 23

a) Poderá ser utilizado equipamentos e instalações do IFSP para a realização de reuniões, desde que seja autorizado pelo setor competente, mediante requisição à Comissão Eleitoral Local, das quais cuidarão para que o referido uso não ocorra em

preferência, privilégio ou detrimento de candidato e das atividades de ensino e administrativas. O candidato deve agendar com o setor requisitante e avisar a Comissão Eleitoral Local, ambos com 2 (dois) dias de antecedência da data pretendida.

#### III - Em relação ao art. 26, esclarece:

- a) A Comissão Eleitoral Local é responsável por analisar se o material encaminhado pelo candidato obedece às normas eleitorais. A incumbência do envio do material via comunicador institucional fica a cargo do candidato, atendendo aos critérios estabelecidos no art.. 26.
- IV Em cumprimento ao disposto no art. 39, a Comissão Eleitoral Local designa a Biblioteca como espaço oficial para votação por disponibilizar computadores com acesso à internet e ter um horário de funcionamento que permite atender aos três turnos de expediente.

# Campus Registro/SP, 26 de setembro de 2024

#### Maíra Prado da Silva

# Presidente da Comissão Eleitoral Local do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

• Maira Prado da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 26/09/2024 10:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 815077

Código de Autenticação: 9a173a6672



COMUNICADO N.º 6/2024 - CBI-RGT/DAE-RGT/DRG/RGT/IFSP